



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3074

Em 28 / 09 / 2022

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 3405/2022/SG

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 111/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.505 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ TURÍBIO DA LUZ, que fica localizada entre as Ruas Afonso Barra e Professora Terezinha de Andrade, situada no loteamento Jardim Valparaíso, região urbana de Benfica".

Respeitosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -



LEI Nº 14.505, de 22 de setembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 111/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ TURÍBIO DA LUZ, que fica localizada entre as Ruas Afonso Barra e Professora Terezinha de Andrade, situada no loteamento Jardim Valparaíso, região urbana de Benfica.

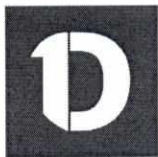
Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de setembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 165C-BCE5-C176-492B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 22/09/2022 18:31:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/09/2022 20:31:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/165C-BCE5-C176-492B>